

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 – AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR -----

No dia três de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira **Thatiana de Fátima Tavares Benato** e a Comissão Permanente de Licitação designada por meio da Portaria Normativa nº 28/2017 do SENAC/PR, presidida por **Thatiana de Fátima Tavares Benato** e seus demais membros **Rafaela Borchardt** e **Rodrigo Mendes Andrade**, para o processamento do Pregão Presencial nº 06/2018, do tipo menor preço por lote completo. A Comissão Permanente de Licitação conta com apoio de **Juliana de Andrade Ramirez**. -----

Iniciado o credenciamento, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital e os envelopes nº 01 [PROPOSTA DE PREÇOS] e nº 02 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO]. -----

Encerrado o credenciamento, temos as seguintes empresas participando do certame: -----

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIFICAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL CASCAVEL	61.602.199/0210-39	DENILSON CORDEIRO DOS SANTOS	003.352.199-93
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	61.602.199/0278-27	DENILSON CORDEIRO DOS SANTOS	003.352.199-93
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL ARAUCÁRIA	61.602.199/0157-30	DENILSON CORDEIRO DOS SANTOS	003.352.199-93
VALTER ORCEZE E CIA LTDA.	01.769.471/0001-21	SEM REPRESENTANTE	-

Às 14h30min a Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão pública e solicitou a rubrica dos membros da Comissão de Licitação, bem como do representante das licitantes credenciadas nos envelopes lacrados. -----

1

Na sequência, os envelopes de nº 01 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres. Após abertos, as propostas de preços são rubricadas, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante das licitantes credenciadas. -----

Por conseguinte, a Comissão passou à análise das propostas aos requisitos do Edital, conforme checklists anexos (ANEXO I). Todas as propostas apresentadas atenderam às condições indicadas em Edital. -----

Na sequência passou-se, então, à classificação das propostas de menor preço e, no que se refere ao Lote 02, da proposta de menor preço e da proposta de preço da subsequente, ficando, assim, classificadas para a fase de lances: -----

LOTE 01 – GLP P45 – UEPT LONDRINA

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 3.458,50	CLASSIFICADA

LOTE 02 – GLP P45 – UEPT MARINGÁ

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
VALTER ORCEZE E CIA LTDA.	R\$ 12.690,00	CLASSIFICADA
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 17.546,22	CLASSIFICADA

LOTE 03 – GLP P45 – UEPT CASCAVEL

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 3.374,80	CLASSIFICADA

LOTE 04 – GLP P13 E P45 – UEPT APUCARANA

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
---------	-------------	----------

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 9.323,80	CLASSIFICADA
--	--------------	--------------

LOTE 05 – GLP P45 – UEPT FOZ DO IGUAÇU

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 14.994,24	CLASSIFICADA

LOTE 06 – GLP P13 E P45 – UEPT GUARAPUAVA

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 1.905,14	CLASSIFICADA

LOTE 07 – GLP P13 – UEPT PONTA GROSSA

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 468,51	CLASSIFICADA

LOTE 08 – GLP P45 – UEPT PATO BRANCO

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 6.128,48	CLASSIFICADA

LOTE 09 – GLP P45 – UEPT UMUARAMA

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 6.210,40	CLASSIFICADA

LOTE 10 – GLP GRANEL – UEPT CAMPO MOURÃO

12
3
[Handwritten signatures]

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL CASCAVEL	R\$ 18.350,00	CLASSIFICADA

LOTE 11 – GLP P45 – UEPT PARANAGUÁ

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 10.352,96	CLASSIFICADA

LOTE 12 – GLP P45 – UEPT PARANAÍ

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 2.201,52	CLASSIFICADA

LOTE 13 – GLP P13 – UEPT CASTRO

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 392,30	CLASSIFICADA

LOTE 14 – GLP P45 – UEPT TOLEDO

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 9.940,26	CLASSIFICADA

LOTE 15 – GLP P45 – UEPT FRANCISCO BELTRÃO

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 3.949,32	CLASSIFICADA

LOTE 16 – GLP P13 – UEPT IRATI

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 842,88	CLASSIFICADA

LOTE 17 – GLP P45 – UEPT UNIÃO DA VITÓRIA

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 9.371,40	CLASSIFICADA

LOTE 18 – GLP P45 – UEPT JACAREZINHO

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 8.265,00	CLASSIFICADA

LOTE 19 – GLP P45 – UEPT IVAIPORÃ

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 5.883,84	CLASSIFICADA

LOTE 20 – GLP P13 – UEPT PRUDENTÓPOLIS

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 323,55	CLASSIFICADA

LOTE 21 – GLP P13 – UEPT SÃO MATEUS DO SUL

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 146,52	CLASSIFICADA

LOTE 22 – GLP P45 – UEPT CORNÉLIO PROCÓPIO

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 1.218,28	CLASSIFICADA

LOTE 23 – GLP P45 – UEPT MEDIANEIRA

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 5.405,25	CLASSIFICADA

LOTE 24 – GLP P45 – UEPT MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 1.264,40	CLASSIFICADA

LOTE 25 – GLP A GRANEL – UEPT SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL ARAUCÁRIA	R\$ 34.089,60	CLASSIFICADA

LOTE 26 – GLP P13 – UEPT BARRAÇÃO

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 535,52	CLASSIFICADA

LOTE 27 – GLP P45 – UEPT LONDRINA NORTE

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 3.458,50	CLASSIFICADA

LOTE 28 – GLP P45 – UEPT RIO NEGRO

EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 2.202,27	CLASSIFICADA

Assim, iniciou-se a disputa de lances entre as empresas classificadas, que ocorreu conforme registrado no ANEXO II e quadros resumos abaixo: -----

LOTE 01 – GLP P45 – UEPT LONDRINA

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 3.458,50	R\$ 3.423,91

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 3.423,91 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), declarada **ARREMATANTE** do Lote 01. -----

LOTE 02 – GLP P45 – UEPT MARINGÁ

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 17.546,22	R\$ 17.546,22
VALTER ORCEZE E CIA LTDA.	R\$ 12.690,00	R\$ 12.690,00

A licitante com menor preço foi a **VALTER ORCEZE E CIA LTDA.** com o valor de R\$ 12.690,00 (doze seiscientos e noventa reais), declarada **ARREMATANTE** do Lote 02. -----

LOTE 03 – GLP P45 – UEPT CASCAVEL

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 3.374,80	R\$ 3.341,05

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 3.341,05 (três mil trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos), declarada **ARREMATANTE** do Lote 03. -----

LOTE 04 – GLP P13 E P45 – UEPT APUCARANA

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 9.323,80	R\$ 9.230,56

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 9.230,56 (nove mil duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), declarada **ARREMATANTE** do Lote 04. -----

LOTE 05 – GLP P45 – UEPT FOZ DO IGUAÇU

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 14.994,24	R\$ 14.844,29

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 14.844,29 (quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), declarada **ARREMATANTE** do Lote 05. -----

LOTE 06 – GLP P13 E P45 – UEPT GUARAPUAVA

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 1.905,14	R\$ 1.886,08

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 1.886,08 (mil oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), declarada **ARREMATANTE** do Lote 06. -----

LOTE 07 – GLP P13 – UEPT PONTA GROSSA

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 468,51	R\$ 458,51

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 458,51 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), declarada **ARREMATANTE** do Lote 07 . -----

LOTE 08 – GLP P45 – UEPT PATO BRANCO

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 6.128,48	R\$ 6.067,19

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 6.067,19 (seis mil e sessenta e sete reais e dezenove centavos), declarada **ARREMATANTE** do Lote 07 . -----

LOTE 09 – GLP P45 – UEPT UMUARAMA

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 6.210,40	R\$ 6.148,29

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 6.148,29 (seis mil cento e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), declarada **ARREMATANTE** do Lote 09 . -----

LOTE 10 – GLP GRANEL – UEPT CAMPO MOURÃO

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL CASCAVEL	R\$ 18.350,00	R\$ 18.166,50
--	---------------	---------------

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL CASCAVEL** com o valor de R\$ 18.166,50 (dezoito mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), declarada **ARREMATANTE do Lote 10.** -----

LOTE 11 – GLP P45 – UEPT PARANAGUÁ

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 10.352,96	R\$ 10.249,43

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 10.249,43 (dez mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), declarada **ARREMATANTE do Lote 11.** -----

LOTE 12 – GLP P45 – UEPT PARANAVAÍ

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 2.201,52	R\$ 2.179,50

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 2.179,50 (dois mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos), declarada **ARREMATANTE do Lote 12.** -----

LOTE 13 – GLP P13 – UEPT CASTRO

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 392,30	R\$ 382,30

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 382,30 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), declarada **ARREMATANTE** do Lote 13. -----

LOTE 14 – GLP P45 – UEPT TOLEDO

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 9.940,26	R\$ 9.840,85

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 9.840,85 (nove mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), declarada **ARREMATANTE** do Lote 14. -----

LOTE 15 – GLP P45 – UEPT FRANCISCO BELTRÃO

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 3.949,32	R\$ 3.909,82

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 3.909,82 (três mil novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), declarada **ARREMATANTE** do Lote 15. -----

LOTE 16 – GLP P13 – UEPT IRATI

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 842,88	R\$ 832,88

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 832,88 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), declarada **ARREMATANTE** do Lote 16. -----

LOTE 17 – GLP P45 – UEPT UNIÃO DA VITÓRIA

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 9.371,40	R\$ 9.277,68

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 9.277,68 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), declarada **ARREMATANTE do Lote 17.** -----

LOTE 18 – GLP P45 – UEPT JACAREZINHO

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 8.265,00	R\$ 8.182,35

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 8.182,35 (oito mil cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), declarada **ARREMATANTE do Lote 18.** -----

LOTE 19 – GLP P45 – UEPT IVAIPORÃ

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 5.883,84	R\$ 5.825,00

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 5.825,00 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais), declarada **ARREMATANTE do Lote 19.** ---

LOTE 20 – GLP P13 – UEPT PRUDENTÓPOLIS

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 323,55	R\$ 313,55

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 313,55 (trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), declarada **ARREMATANTE do**

Lote 20. -----

LOTE 21 – GLP P13 – UEPT SÃO MATEUS DO SUL

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 146,52	R\$ 136,52

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 136,52 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), declarada ARREMATANTE do Lote 21. -----

LOTE 22 – GLP P45 – UEPT CORNÉLIO PROCÓPIO

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 1.218,28	R\$ 1.206,09

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 1.206,09 (mil duzentos e seis reais e nove centavos), declarada ARREMATANTE do Lote 22. --

LOTE 23 – GLP P45 – UEPT MEDIANEIRA

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 5.405,25	R\$ 5.351,19

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 5.351,19 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), declarada ARREMATANTE do Lote 23. -----

LOTE 24 – GLP P45 – UEPT MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 1.264,40	R\$ 1.251,75

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 1.251,75 (mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), declarada **ARREMATANTE do Lote 24.** -----

LOTE 25 – GLP A GRANEL – UEPT SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL ARAUCÁRIA	R\$ 34.089,60	R\$ 33.748,70

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL ARAUCÁRIA** com o valor de R\$ 33.748,70 (trinta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), declarada **ARREMATANTE do Lote 25.** -----

LOTE 26 – GLP P13 – UEPT BARRAÇÃO

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 535,52	R\$ 525,52

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 525,52 (quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), declarada **ARREMATANTE do Lote 26.** -----

LOTE 27 – GLP P45 – UEPT LONDRINA NORTE

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 3.458,50	R\$ 3.423,91

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 3.423,91 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), declarada **ARREMATANTE do Lote 27.** -----

LOTE 28 – GLP P45 – UEPT RIO NEGRO

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA	R\$ 2.202,27	R\$ 2.180,24

A licitante com menor preço foi a **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** com o valor de R\$ 2.180,24 (dois mil cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos), declarada **ARREMATANTE do Lote 28.** -----

Na sequência, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação de todas as arrematantes, tendo a pregoeira facultado a todos interessados a verificação da documentação. -----

Referente a documentação da licitante **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL ARAUCÁRIA** verificou-se que a certidão municipal apresentada constava como positiva e que a certidão de falência apresentada estava em cópia simples, em desacordo com o disposto em Edital. A Comissão optou por realizar diligência junto ao site da Prefeitura Municipal de Araucária e emitiu certidão municipal negativa, atendendo assim ao item 6.3.5 do instrumento convocatório (ANEXO III). Contudo, tendo em vista a certidão de falência em cópia simples, em desacordo com o item 6.4.1 do Edital, a licitante **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL ARAUCÁRIA** restou **INABILITADA**, conforme checklist (ANEXO IV).-----

No que se refere a documentação da empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL CASCAVEL** verificou-se que a certidão de falência apresentada estava em cópia simples, em desacordo com o item 6.4.1 do Edital, motivo pelo qual restou **INABILITADA**, conforme checklist (ANEXO IV).-----

As licitantes **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** e **VALTER ORCEZE E CIA LTDA.** foram declaradas **HABILITADAS**, conforme checklist (ANEXO IV). -----

Não foram apresentadas considerações pela licitante presente. -----

Analizada a documentação, a Comissão de Licitação declarou vencedoras a licitante **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – FILIAL PONTA GROSSA** para os Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28, e a licitante **VALTER ORCEZE E CIA LTDA.** para o Lote 02. -----

Isto posto, a Pregoeira solicita às licitantes declaradas vencedoras que apresentem **PROPOSTA DE PREÇOS definitiva**, acompanhada de planilha com o novo valor global e os novos valores para cada

ANEXO I

[Handwritten signature]

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
CNPJ	61.602.199/0278-27
5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01	
5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações: 5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u> 5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL. 5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso. 5.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso. 5.1.4.3 <u>Deverá ser observado para cada item o valor unitário máximo, bem como para cada lote o valor máximo do Lote com base nas QUANTIDADES MÍNIMAS, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 5.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL. 5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL. 5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato. 5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK OK OK OK OK OK OK OK OK

SITUAÇÃO	CLASSIFICADA
----------	--------------

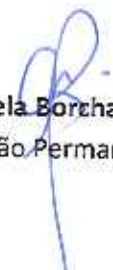
Curitiba, 03 de agosto de 2018.



Thatiana de Fatima Tavares Benato
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de
Licitação



Rodrigo Mendes Andrade
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
CNPJ	61.602.199/0210-39
5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01	
5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	
5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
5.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as <u>QUANTIDADES MÍNIMAS</u> indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso. 5.1.4.3 <u>Deverá ser observado para cada item o valor unitário máximo, bem como para cada lote o valor máximo do Lote com base nas QUANTIDADES MÍNIMAS, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	OK
5.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <u>90 (noventa) dias</u> , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK

SITUAÇÃO	CLASSIFICADA
----------	--------------

Curitiba, 03 de agosto de 2018.



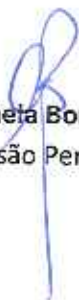
Thatiana de Fatima Tavares Benato

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de
Licitação



Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação

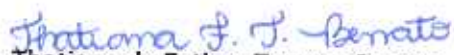


CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA	VALTER ORCEZE E CIA LTDA.
CNPJ	01.769.471/0001-21
5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01	
5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações: 5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
5.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS. 5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso. 5.1.4.3 Deverá ser observado para cada item o valor unitário máximo, bem como para cada lote o valor máximo do Lote com base nas QUANTIDADES MÍNIMAS, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.	OK
5.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK

SITUAÇÃO	CLASSIFICADA
----------	--------------

Curitiba, 03 de agosto de 2018.


Thatiana de Fatima Tavares Benato

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de
Licitação


Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
CNPJ	61.602.199/0157-30
5. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01	
5.1. No ENVELOPE Nº 01 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
5.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u>	
5.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
5.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
5.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 5.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS. 5.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso. 5.1.4.3 Deverá ser observado para cada item o valor unitário máximo, bem como para cada lote o valor máximo do Lote com base nas QUANTIDADES MÍNIMAS, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.	OK
5.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
5.1.7 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
5.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK

SITUAÇÃO	CLASSIFICADA
----------	--------------

Curitiba, 03 de agosto de 2018.


Thatiana de Fatima Tavares Benato

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de
Licitação


Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO II



LOTE	DATA SESSÃO	RODADA	Nº LANCE	PARTICIPANTE	HORA	VALOR	OBS
001	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:15:50	3.423,91	
002	03/08/2018	001		ULTRAGAZ		17.546,22	SEM LANCE
		001		PLENO COMERCIO DE GÁS		12.690,00	SEM LANCE
003	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:18:04	3.341,05	
004	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:19:00	9.230,56	
		001		ULTRAGAZ		9.323,80	SEM LANCE
005	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:19:53	14.844,29	
006	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:20:38	1.886,08	
007	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:21:48	458,51	
008	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:22:32	6.067,19	
009	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:23:17	6.148,29	
010	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:24:14	18.166,50	
011	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:24:56	10.249,43	
012	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:25:35	2.179,50	
013	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:26:13	382,30	
014	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:26:54	9.840,85	
015	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:27:29	3.909,82	
016	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:28:06	832,88	
017	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:28:42	9.277,68	
018	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:29:26	8.182,35	
019	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:30:03	5.825,00	
020	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:30:53	313,55	
021	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:31:39	136,52	
022	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:32:13	1.206,09	
023	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:32:54	5.351,19	
024	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:33:26	1.251,75	
025	03/08/2018	001	001	DEPOSITO ARAUCARIA	15:34:58	33.748,70	
026	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:36:38	525,52	
027	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:37:42	3.423,91	
028	03/08/2018	001	001	ULTRAGAZ	15:38:38	2.180,24	

ANEXO III

15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
C.N.P.J.: 176.105.535/0001-99
Rua: Pedro Druszc, Nº111 - Centro - CEP: 83707-080 Araucária - PR
E-mail:
Home Page: <http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS/ IMOBILIARIAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 218905/2018

Nome do Requerente:	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	Nº:	S/N
Razão Social:	COMPANHIA ULTRAGAZ S A		
CNPJ:	01602199015730		
CMC:	109578		
Endereço:	ROD BR 476 (ROV XISTO)		
Bairro:	THOMAZ COELHO		
Complemento:	KM 15	UF:	PR
Cidade:	ARAUCARIA		

Finalidade:
Loteamento:
Quadra:
Lote Loteamento:
Observação:

Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, e constatou-se a **INEXISTÊNCIA** de débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Certidão Válida até **02/09/2018**

Araucária PR sexta-feira, 3 de agosto de 2018 às 00:00 hs.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas>) através do código de autenticidade Nº 218905
Aprovado pela IN/SMFI nº 007/2001-SMFI
Emite: 24 horas

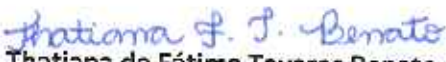
ANEXO IV

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a more complex, cursive-like flourish.

EMPRESA	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
CNPJ	61.602.199/0210-39
6.2. Habilitação Jurídica:	
6.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
6.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
6.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	OK
6.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (vide subitem 6.1.1 acima):	
6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
6.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
6.4. Qualificação Econômico-Financeira:	

6.4.1 <u>Certidões negativas de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 6.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	APRESENTOU CÓPIA SIMPLES
6.5. Declarações:	
6.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
6.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes</u> , conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	INABILITADA

Curitiba, 03 de agosto de 2018.


Thatiana de Fátima Tavares Benato
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Rodrigo Mendes Andrade
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rafaela Borchardt
Membro da Comissão Permanente de Licitação



EMPRESA	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
CNPJ	61.602.199/0157-30
6.2. Habilitação Jurídica:	
6.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
6.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
6.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	OK
6.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (vide subitem 6.1.1 acima):	
6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
6.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
6.4. Qualificação Econômico-Financeira:	

6.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 6.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	APRESENTOU CÓPIA SIMPLES
6.5. Declarações:	
6.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
6.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes</u> , conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	INABILITADA

Curitiba, 03 de agosto de 2018.


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de
Licitação


Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
CNPJ	61.602.199/0278-27
6.2. Habilitação Jurídica:	
6.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
6.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
6.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	OK
6.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (vide subitem 6.1.1 acima):	
6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
6.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
6.4. Qualificação Econômico-Financeira:	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 6.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
6.5. Declarações:	
6.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
6.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

Curitiba, 03 de agosto de 2018.

Thatiana F. T. Benato
Thatiana de Fátima Tavares Benato

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rodrigo Mendes Andrade
Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rafaela Borchardt
Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA	VALTER ORCEZE E CIA LTDA.
CNPJ	01.769.471/0001-21
6.2. Habilitação Jurídica:	
6.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
6.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
6.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
6.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (vide subitem 6.1.1 acima):	
6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
6.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;</u>	OK
6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
6.4. Qualificação Econômico-Financeira:	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Fecomércio PR

Sesq Senac IFPD



Senac

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Lista de Presença - 03.08.2018

	LICITANTE	REPRESENTANTE LEGAL	RUBRICA	E-MAIL PARA CONTATO
1	Demilson / Engenharia UTE 09036/A	Demilson Cordeiro dos Santos	2-11	licitacoes.ferrari@senac.com.br
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				